



TRIBUNA DA FRONTEIRA

"O JORNAL MAIS ANTIGO DA FRONTEIRA"

Diretor - Redator - Chefe: IVALDO PEREIRA

Bela Vista MS, 17 de Março de 1994

ANO 12 Nº 682

Plante Mais

Crise se Vence

Com Produção

NUVENS SOMBRIAS NO PMDB

Diretórios de Jardim, Bela Vista e Porto Murtinho não estão Satisfeitos

Não está nada fácil encontrar uma solução para a grave crise que poderá ocorrer, caso o Governo do Estado não atenda a reivindicação do Diretório do PMDB jardinese. O Diretório solicitou a demissão de uma diretora, com aprovação de outras quatro e o Governo

não atendeu ao pedido, gerando uma situação delicada. Caso não haja solução nos próximos dias, além de abrir um grave precedente, há ameaças de que todas as diretoras dos colégios estaduais em Jardim vão renunciar. O barril de pólvora está cheio, prestes a explodir, só

falta "alguém" riscar o fósforo. Se isto ocorrer a explosão será tão grande que implodirá o PMDB em Jardim. O assunto já foi levado ao Governador e deputados da área, acontece que o líder do Governo na Assembleia Legislativa, Valtier Pereira, disse que não haverá substituição, a diretora é competente e está havendo pressão.

Quanto a Bela Vista, a apatia e o desânimo é muito grande, dizem alguns peemedebistas que o Governo prefere atender aos pedidos dos políticos do PDS não dando a mínima para o Diretório do PMDB, e o que é pior, segundo informações o Governo não pretende pavimentar o trecho da BR 060 até Jardim, promessa de campanha que o povo está cobrando, disse um peemedebista. Os belavistenses integrantes do partido, já estão olhando de lado, as críticas são muitas e já perguntam: Valeu a pena darmos mais de mil votos para o deputado Orro?

Em Porto Murtinho a briga é maior, a oposição quer de qualquer maneira a Prefei-

tura Municipal, a substituição do prefeito Everaldo é questão fechada, os oposicionistas em rera com ação popular contra o prefeito, a qual foi arquivada, mas prometem novas movimentações nos próximos dias.

Nossa reportagem conversou com um político do PMDB, ele nos disse:

"A nossa reivindicação é justa, está havendo irregularidades na Prefeitura, não temos nada contra a pessoa do médico Dr. Everaldo, temos contra o prefeito Everaldo e o Secretário Antonio Carlos, é um direito que nós temos de reivindicar a Prefeitura, somos Governo no Estado, e além do mais o povo de Porto Murtinho está sendo enganado. Esperamos que o Governador atenda os nossos pedidos".

Esta, em síntese, é a situação do PMDB em três municípios da região, o assunto merece um estudo mais apurado, os jornais da Rede publicarão uma reportagem a respeito ouvindo as principais lideranças do PMDB nestes municípios.

OPINIÃO

DIRETAS, SIM E JÁ

(... como mais um princípio de Democracia, no propalado e decantado processo de abertura...)

Não entendo, não posso entender e em sua consciência, como alguém possa dizer-se partidário dos postulados da Democracia, desconhecendo ou fazendo vista cega para um princípio fundamental que, quatrocentos e cinquenta anos antes da nossa era, os Coríntios testemunhas das "alternativas da força", diziam aos Atenenses que "o caminho real da conveniência é o caminho do direito" e também eu o entendo face ao momento presente, "se puro e legítimo" e não como o determinado art. 74 da atual Constituição por um colégio eleitoral, pelo seu sufrágio.

Inda que Constitucional, extirpe, já não digo o DIREITO DO POVO DE ELEGER SEU PRESIDENTE, mas impõe ao brasileiro, uma forma dita como democrática, mas que, fere fundamentalmente os princípios puramente democráticos se entendermos o governo livre Nação pela Nação; ou na definição de Alcebiades, que considera bem definida a palavra DEMOCRACIA, como: "TODA ORGANIZAÇÃO DO PODER avessa ao despotismo".

Exatamente — sem despotismo, porque cada cabeça uma sentença, senão vejamos: Cada elemento constitutivo do COLÉGIO ELEITORAL votará é claro e justo, não à evidência dos fatos, mas valendo-se do apego e usando essa fórmula, para não atender aos ANSEIOS DA NAÇÃO — um vastíssimo território de 8.456.508 km2 de área terrestre e 55.457 km2 de águas internas, onde pelo censo de 80, era de 119.070.865 habitantes, ou seja 4.000.000 menos da prevista no censo anterior!

Sim, votará para o CONTINUISMO da parcela de poder que sua facção política exerce na atualidade ou pretende exercer:

- Sim, fará tudo desde já, para que o assunto não seja de tal forma da vontade nacional que leve tudo a uma nova constituinte. Essa é infelizmente a verdade.

O comprova sobremodo "zelo" dos que sen tem periclitir suas bases ainda que os termos da Constituição sejam os do artigo 74.

O direito político do povo, que constitui a Nação Brasileira "legalmente" está ALIENADO, motivo porque, IMPLICA batermos nos pela restituição ao menos desse DIREITO, não em parte como já foi feito ainda que mancamente, com o "voto vinculado" em as últimas eleições havidas, mas "IN TOTUM".

É preciso também que, em nome da DEMOCRACIA em sua intrínseca forma interior inerente e peculiar concepção que não é favor nenhum, acreditarmos ser o voto Universal a base legítima do direito público de países de primeira ordem; que o VOTO UNIVERSAL é

não somente compatível com a legítima DEMOCRACIA — é a própria Democracia em seu estado virgem.

"Todo poder emana do povo" proclama a constituição Sueca que consiste numa série de Leis fundamentais que vêm sendo revistas desde 1809 quando foi promulgado o primeiro documento constitucional. A última revisão importante, entrou em vigor em 1º de Janeiro de 1975 e limitou a monarquia, a papéis honoríficos, proclamando então o texto acima, que é uma definição e uma limitação ao seu Rei Carl-XVI-Gustaf, que subiu ao trono em 15 de setembro de 1973.

Mais disciplinado que o brasileiro é impossível, mais capaz de suportar não dificuldades somente, mas "calamidades administrativas" que temos notícia pela imprensa, numa compreensão "não devida, nem merecida" ao super agravamento da situação política-econômica" quase quase, nada social é também humanamente impossível!

Não há tumulto, nem exaltar de ânimos, mas uma luta por um direito inalienável — ou seja, o voto total em princípio democrático e de verdadeira aceitação, que implica na palavra forma de DIRETAS E JÁ.

Quanto ao 13 de Dezembro de 1968 é força de lembrança do missivista, porque só o admitiríamos se o regime fosse de força total, mas essa força não caberia agora, se é que os propósitos da abertura são de tornar o Brasil um país representante legítimo da DEMOCRACIA, "onde os apertos aos menos avisados ou indesejáveis caberia ao Poder Judiciário através dos meios e instrumentos absolutamente legais, creio não caber a lembrança...

Declaro-me inteiramente apolítico não pertencendo a nenhum dos chamados partidos políticos que polulam no Brasil: em seus algarabios não consta meu nome. Meu partido se é que posso chama-lo assim — o BRASIL, UNO E INDIVISÍVEL, caso contrário só me resta citar mais uma vez entre as muitas que me foi grato citar, o que pensou e talvez continuasse a pensar do tempo atual, se fora vivo, o grande jurista RUI BARBOSA, com sua famosa, fabulosa mentalidade, presciência do que já aconteceu e que acontece com o Brasil, quando ele definiu o âmbito do seu tempo, que de certa forma se adapta ao atual.

Orou o grande Rui nestes termos:

- De tanto ver crescerem as injustiças.
- De tanto ver prosperar a desonra.
- De tanto ver triunfar as nulidades.
- De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus.

O HOMEM CHEGA A DESANIMAR-SE DA VIRTUDE E A RIR-SE DA HONRA E A TER VERGONHA DE SER HONESTO".

Prof. Stumpf.

CASSIO APRESENTA REIVINDICAÇÕES E ELOGIA DEPUTADO ARI RIGO

O Vereador Cassio Acioli, do PDS, disse a nossa reportagem que "este ano vou trabalhar de acordo com os pecuaristas de nossa cidade, darei enfoque aos problemas das estradas vicinais, procurando desta forma colaborar com a maior força produtiva do município".

Para o vereador "é de suma importância manter conservadas as nossas estradas e para isto, se necessário, vou até o Palácio do Governo e falarei com o Governador".

Na última sessão Cassio apresentou várias reivindicações, destacando-se a que solicita a construção de uma escola na região denominada Preguiça: reparos no trecho do asfalto em frente a Farmácia Moderna; transferindo a Escola Municipal D. Pedro II, na estrada das Caieiras, para a Escola Santo Antonio, na propriedade de Antonio Aranda. Justificando esta reivindicação, Cassio disse que a Escola D. Pedro II está desativada e a escola Santo Antonio não oferece condições.

O vereador elogiou o trabalho do deputado Ari Rigo. "que não tem medido esforços para atender aos pedidos que encaminhamos à Assembleia, destacando-se a assistência às estradas da região. Graças ao deputado Ari Rigo e ao Diretor do Dersul, Dr. Arnaldo, nossas estradas vicinais estão em condições de tráfego", disse o vereador.

AOS LEITORES

Devido a problemas técnicos, a TRIBUNA DA FRONTEIRA circula hoje com quatro páginas. Editaremos outro jornal na quinta-feira e no sábado para compensar esta deficiência.

A Direção

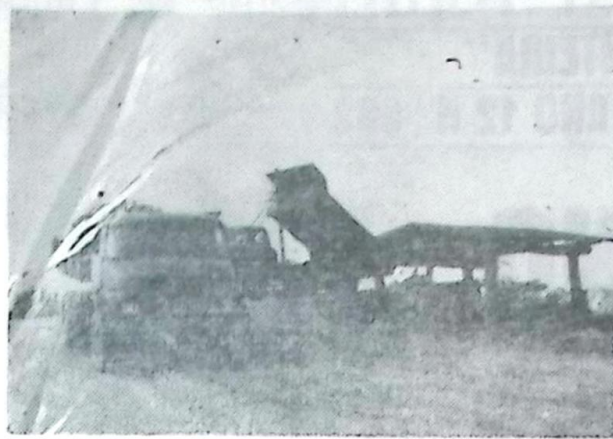
é, Pois é...

Comentários do Pedreira

Leia na última página



SE VOCÊ PODE ACERTAR NÃO ERRE



CALCAREO BODOQUENA

O MELHOR CORRETIVO PARA O SOLO — PRODUTO DE ALTA QUALIDADE.
MINERAÇÃO BODOQUENA LTDA.

HÁ 15 ANOS AJUDANDO A CONSTRUIR O PROGRESSO DA REGIÃO.
ESTAMOS NOS APERFEIÇOANDO (CADA VEZ MAIS, MELHORANDO A QUALIDADE EM BENEFÍCIO DE Nossos CLIENTES).

DINAMISMO, FE E DEDICAÇÃO
FATORES PREDOMINANTES QUE FIZERAM DA MINERAÇÃO BODOQUENA A SEMENTE DO PROGRESSO DESTA REGIÃO.

USINA: RODOVIA JARDIM A PORTO MURTINHO — Km 54.
Escritório: Av. Duque de Caxias 99 — Jardim MS. Dourados, Rua Joaquim Teixeira Alves 1985.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA Juiz de Direito da Vara Única Cartório do... Ofício

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA
O DOUTOR JORGE AUGUSTO BERTIN,
Juiz de Direito da... Vara... desta Comarca de Bela Vista, em Substituição Legal, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue, extraído dos autos nº 02/84 de Execução Forçada que Abdalla Hassan Doueidar move (m) contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui que se processa perante este Juízo e Cartório do... Ofício que, em seu cumprimento, proceda a Citação de Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, o primeiro brasileiro, casado, comerciante, estabelecido com casa comercial nesta cidade de Bela Vista MS, e o segundo, também comerciante, estabelecido nesta cidade, de nacionalidade japonesa, casado, para no prazo de 24:00 horas pague o principal de Cr\$ 1.345.000,00, acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios ou nomeie bens à penhora, sob pena de serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a dívida com acréscimos, no caso não sendo em contrato o devedor proceda o arresto, ou ofereça embargos no prazo de dez (10) dias cuja cópia da petição inicial segue em anexo. CUM-PRASE Observadas as Formalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Petronio Leão) Auxiliar Judiciário, o datilografei e subscrevo.

JORGE AUGUSTO BERTIN
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA Juiz de Direito da Vara Única Cartório do... Ofício

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA
O DOUTOR JORGE AUGUSTO BERTIN,
Juiz de Direito da... Vara... desta Comarca de Bela Vista, em Substituição Legal, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue, extraído dos autos nº 03/84 de Execução Forçada que Roberto Hiroshi Nishikawa move (m) contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui que se processa perante este Juízo e Cartório do... Ofício que, em seu cumprimento, proceda a Citação de Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, o primeiro, brasileiro, casado, comerciante estabelecido nesta cidade de Bela Vista e o segundo também comerciante estabelecido nesta cidade, de nacionalidade japonesa, casado, para no prazo de 24:00 horas, pague o principal de Cr\$ 445.000,00 acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens à penhora, não sendo feita esta ou aceite, proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir a dívida com acréscimos legais. No caso de não serem encontrados os devedores proceda o Arresto ou ofereça embargos no prazo de 10 (dez) dias, cuja cópia da petição inicial segue em anexo. CUM-PRASE Observadas as Formalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Petronio Leão) Auxiliar Judiciário, o datilografei e subscrevo.

JORGE AUGUSTO BERTIN
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA Juiz de Direito da Vara Única Cartório Judicial

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA
O DOUTOR JORGE AUGUSTO BERTIN,
Juiz de Direito da... Vara Única desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue extraído nos autos nº 01/84 de Execução Forçada que Adolfo Salomão move (m) contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui que se processa perante este Juízo e Cartório do... Ofício, em seu cumprimento proceda a Citação de Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, que também assina Takei Chi Fukui, o primeiro brasileiro, casado, comerciante, o segundo, japonês, comerciante, residentes nesta cidade, para que no prazo de 24 horas pague o principal de Cr\$ 3.105.000,00, acrescido de juros correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens à penhora, não sendo feita esta ou aceite, proceda a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir a dívida com os acréscimos legais. No caso de não serem encontrados os devedores proceda o arresto, ou ofereça embargos no prazo de (dez) dias, cuja cópia da petição inicial segue em anexo. O QUE CUM-PRASE Observadas as Formalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Edgard Ibanhes), Auxiliar Judiciário, o datilografei.

JORGE AUGUSTO BERTIN
JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA O DOUTOR JORGE AUGUSTO BERTIN, Juiz de Direito da Vara Cível Cartório Judicial

Juiz de Direito da... Vara Cível desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue extraído dos autos nº 006/84 de Execução Forçada que Manoel Francisco Cardoso e Ramão Cardoso move (m) contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui que se processa perante este Juízo e Cartório do Ofício, que em seu cumprimento, proceda a CITAÇÃO de MARIO TOSIO FUKUI, brasileiro, casado, comerciante estabelecido com casa comercial nesta cidade; Takei Fukui, japonês, comerciante, também com Casa Comercial nesta cidade, para no prazo de 24:00 horas, pagarem a importância de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros), acrescido de juros, multa, correção monetária e demais cominações legais, ou ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para garantia do pedido, ou ofereçam embargos no prazo de dez (10) dias. O QUE CUM-PRASE Observadas as Formalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Pedro Barcelos do Vale), Auxiliar Judiciário, o datilografei.

DR. JORGE AUGUSTO BERTIN
JUIZ DE DIREITO
Subst. Legal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BELA VISTA

Juiz de Direito da... Vara Única
Cartório do... Ofício

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA
O DOUTOR JONAS DOS SANTOS PELLICIONI, Juiz de Direito da... Vara Única desta Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, ao que for o presente entregue, extraído dos autos nº 46/84 de Execução Forçada que Sichihiro Nishikawa e outros move (m) contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui que se processa perante este Juízo e Cartório do... Ofício que, em seu cumprimento, proceda a Citação de Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, o primeiro brasileiro, casado, comerciante, estabelecido com casa comercial nesta cidade, o segundo, japonês, comerciante também com casa comercial nesta cidade, para no prazo de 24:00 horas pague a importância de Cr\$ 3.943.650,00

acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios, ou nomeie bens à penhora, sob pena de não fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens para garantir a dívida com acréscimos, ou querendo oferecer embargos no prazo legal de dez dias, cuja cópia da petição inicial segue em anexo. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos réus como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. O QUE CUM-PRASE Observada as Formalidades Legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, (Petronio Leão) Auxiliar Judiciário o datilografei.

DR. JONAS DOS SANTOS PELLICIONI
JUIZ DE DIREITO

Escritório de agrimensura Nélcio Diório

Registro CREA — Número 52.993/TD da 6.ª Região

Medições de Terras — Levantamentos Cadastrais de Fazendas — Divisões de Invernadas —

Ratificação Junto ao INCRA.

Serviço Qualificado — Responsável e Técnico

Atende todos os Municípios da Região

Informações: Fone 439-1258 (Escritório) e 439-1057 (Residência)

Rua Cuiabá, 180 (Escritório)
BELA VISTA

Rua General Ozório, 1281 (Residência)
MATO GROSSO DO SUL

"O bom servidor nada teme no presente, orgulha-se do passado e confia cegamente no futuro".

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA

SEMPRE PRESENTE NA CONQUISTA DE NOVAS ALTERNATIVAS PARA O PROGRESSO DA REGIÃO.

Servindo Mais de Vinte Municípios

ONIBUS PARA EXCURSAO — TURISMO — EFICIENCIA A SERVIÇO DO POVO DA FRONTEIRA E SUDOESTE

HORÁRIOS

Bela Vista P/ Campo Grande e Aquidauana - 5:30 hs.
Bela Vista - Campo Grande — 11 hs.
Bela Vista - Campo Grande — 14 hs.
Bela Vista - Aquidauana Direto - 15 hs.
Bela Vista - Campo Grande Direto - 22 hs.
Bela Vista - Ponta Porã — 6:00 hs.
Bela Vista Ponta Porã — 12:00 hs.
Bela Vista Ponta Porã — 16:00 hs.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Jonas dos Santos Pellicioni, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório Judicial tramita os autos nº 46/84, de Execução Forçada, que Shichiro Nisikawa e outros movem contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul. Shichiro Nisikawa, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Vista MS, portador da Carteira de Estrangeiro nº 254.237, e CIC nº 062.029.261-04, e Nauri Aristimunho Pinheiro, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Bela Vista MS, portador do CIC nº 006.495.541-91, e Importadora São Marcos Ltda., Firma Comercial, sediada à Av. Brasil, nº 1151, na cidade de Presidente Prudente Estado de São Paulo, com CGC nº 61.193.827/0006-68, e José Ferreira Correa, português, casado, comerciante, residente na cidade de Dourados MS, CIC nº 028.570.651-91, pelo seu Advogado e Procurador infra-assinado, e com fundamento no art. 566 inciso I, c/c o artigo 585, inciso I do CPC, vem à presença de V. Excia. propor como de fato proposta tem a presente execução forçada, contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, que também assina Takei Chi Fukui, o primeiro, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido com casa comercial nesta cidade de Bela Vista MS, o segundo, japonês, comerciante, também com casa comercial nesta cidade, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelos fatos e fundamentos seguintes: I - Os exequentes são credores dos executados da quantia de Cr\$ 3.943.650,00, representados por 03 cheques em anexo de nºs 074.496/7, 074.497/5, 074.480/0, de valores respectivamente Cr\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil cruzeiros), 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), e 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), e pelas duplicatas em anexo, de nºs 0701/83, 0700/83, 269.463/A, 279.851/A, 004.005, de valores respectivamente Cr\$ 104.750,00, Cr\$ 224.900,00, Cr\$ 299.200,00 Cr\$ 801.800,00. Cr\$ 500.000,00, Cr\$ 1.300.000,00, sendo que dos valores referidos, o primeiro é credor de Cr\$ 1.500.000,00, o segundo é credor de Cr\$ 300.000,00, o terceiro é credor de Cr\$ 1.121.000,00, e o último é credor de Cr\$ 742.650,00, os cheques são de emissão em conta conjunta, destarte de responsabilidade solidária de ambos os conta correntistas, sacado contra o Banco Bamerindus S. A., Agência desta cidade de Bela Vista MS, não pagos pela falta da devida provisão de fundos, e as duplicatas protestadas por falta de aceite e pagamento. II - Por inúmeras vezes os exequentes procuraram receber dos executados o referido crédito, sem obterem êxito, estando atualmente os executados em lugar incerto e não sabido. Isto posto, requer

a V. Excia. se digne determinar a citação dos executados para pagarem o valor da dívida, acrescido de juros de mora, custas processuais, honorários advocatícios, com aplicação de competente correção monetária do débito, sob pena de não o fazendo, nem oferecidos bens à penhora no prazo de 24:00 horas, sejam-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para solução das obrigações e seus acréscimos, juros, correção monetária, custas e despesas extra-judiciais e, citados ainda para todos os atos ulteriores do processo. Em caso de os executados não serem encontrados pelo Oficial de Justiça, se proceda de conformidade com a norma prevista no art. 653 e seguintes do CPC. Pede-se ainda a intimação das esposas dos executados, caso a penhora venha a recair sobre bens imóveis. Para tanto, se requer ainda, seja julgado procedente a presente Execução e condenados os executados na forma acima mencionada. Protesta provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admitidas, inclusive pelos depoimentos pessoais dos executados, desde logo requeridos, dando-se à presente o valor de (tres mil, novecentos e quarenta e tres mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) - Cr\$ 3.943.650,00 e, com inclusos os documentos. Pede deferimento. Bela Vista MS, 15 de fevereiro de 1984. (a) Dr. Pedro José Palmieri. E como os executados Mario Tosio Fukui e Takei Chi Fukui não foram encontrados, foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual ficam citados Mario Tosio Fukui e Takei Chi Fukui, para no prazo de 24:00 horas pagarem a dívida ou nomear bens à penhora, sob pena de não o fazendo, serem transformados em penhora os bens arrestados. O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no Fórum local, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Pedro Barcelos do Vale), Aux. Judiciário, o datilografei.

Dr. Jonas dos Santos Pellicioni
Juiz de Direito

Tribuna da Fronteira

(Fundado em 20/2/1972)
C.G.C.M.F. 15.513.203/0001

- Registro no Cartório de Títulos e Documentos nº 35 -

Diretor-Responsável: Ivaldo Pereira
(Jornalista Profissional, Matrícula MTPS nº 140)

Administração, Redação e Parque Gráfico
- SEDE PRÓPRIA -

Rua da República s/n - Bela Vista - MS

Fone: (067) 439-1410 - Caixa Postal 23

Diretora: Maria Estela Velasquez Pereira

Gerente: Gilson Silva Santos

Depto. Circulação: Elaine L. Brum

REDATOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

ASSINATURAS

Bela Vista: 7.000,00

Demais Municípios 10.000,00

FUNDADOR: Ivaldo Pereira

Um órgão da Rede Belavistense de Jornais Ltda.

Representante Nacional: FUTURA
COMUNICAÇÕES - SBN. Edifício Paulo
Maurício, Salas 1113/1114/1115 - Telefones 223.1655 - 223.1660 - Brasília (DF).

Filiado à ADJORI e ABRAJORI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMARCA DE BELA VISTA

PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO JUDICIAL

Edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias

O Doutor JORGE AUGUSTO BERTIN, Juiz de Direito em Substituição Legal, da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e por este Juízo e Cartório Judicial tramita os autos de Execução Forçada nº 07/84, que Ricardo Centurião e Adão Cabreira movem contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, Ricardo Centurião, brasileiro, casado, transportador, portador do CIC nº 090.971.571-15, residente nesta cidade de Bela Vista MS, e, Adão Cabreira, brasileiro, casado, motorista, portador do CIC nº 048.623.091-00, residente nesta cidade de Bela Vista MS, pelo seu advogado e procurador, infra assinado, com fundamento no art. 566, inc. I do Código de Processo Civil combinado com o art. 585, inc. I, do mesmo diploma legal, vem a presença de V. Excia. propor, como de fato proposta tem a presente Execução Forçada contra Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, que também assina Takei Chi Fukui, o primeiro, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido com casa comercial nesta cidade de Bela Vista MS, o segundo japonês, comerciante, também com casa comercial nesta cidade de Bela Vista MS, atualmente em lugar incerto e não sabido pelos fatos e fundamentos: 1) Os exequentes são credores dos executados da quantia de Cr\$ 1.690.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa mil cruzeiros), representados pelos 02 (dois) cheques em anexo, de nº 001.272 no valor de Cr\$ 1.150.000,00, sacado contra o Banco Brasileiro de Descontos S/A, e 122911 no valor de Cr\$ 540.000,00, sacado contra o Banco Bamerindus do Brasil S/A, sendo que o primeiro requerente é credor da quantia de Cr\$ 1.150.000,00 e o segundo da quantia remanescente Cr\$ 540.000,00, de emissão em conta conjunta, destarte, de responsabilidade solidária de ambos os conta correntistas, não pagos pela falta da devida provisão de fundos. 2) Por inúmeras vezes os exequentes procuraram receber dos executados o referido crédito sem obterem êxito,

e estando atualmente os executados em lugar incerto e não sabido. Isto posto, a V. Excia., se digne determinar a citação dos executados para pagarem o valor da dívida, acrescida de juros de mora, custas processuais, honorários advocatícios, com aplicação de competente correção monetária do débito, sob pena de não o fazendo, nem oferecidos bens à penhora no prazo de 24:00 horas, sejam-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para solução das obrigações e seus acréscimos, juros, correção monetária, custas e despesas extra-judiciais, e citados ainda para todos os atos ulteriores do processo. Em caso de os executados não serem encontrados pelo Oficial de Justiça, se proceda de conformidade com a norma prevista no art. 653, e seguintes do CPC., pede-se ainda a intimação das esposas dos executados caso a penhora venha recair sobre bens imóveis. Para tanto, se requer ainda, seja julgada procedente a presente execução e condenados os executados na forma acima mencionada. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitido, inclusive pelos depoimentos pessoais dos executados, desde requerido, dando-se à presente o valor de Cr\$ 1.690.000,00 e, com os inclusos documentos. Pede Deferimento. Bela Vista MS, 03 de janeiro de 1984. Dr. Pedro José Palmieri. E como os executados Mario Tosio Fukui e Takei Fukui não foram encontrados, foi determinada a expedição do presente Edital com prazo de 30 dias através do qual ficam Citados Mario Tosio Fukui e Takei Fukui, para no prazo de 24:00 horas pagarem a dívida ou nomear bens à penhora sob pena de não o fazendo, serem transformados em penhora os bens arrestados. O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no Fórum local no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu (Petronio Leão) Auxiliar Judiciário, o datilografei e subscrevo.

DR. JORGE AUGUSTO BERTIN
Juiz de Direito em Subst. Legal

Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul.

Edital - com prazo de 15 (quinze) dias

José Avelino e Silva - Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc...

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19, § 3.º da Lei N.º 6.766, de 19.12.79, pela Firma SETEAGRI - Empreendimentos Imobiliários de Selma Regina de Barros, CGCMF 03.201.324.000/86 Inscr. Est. N.º 28.059.234-5 estabelecida à Rua Antonio João 900, em Bela Vista, MS, depositou neste Cartório o Projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta Cidade, no lugar denominado Bairro Mal Costa e Silva, Loteado com a denominação de

Loteamento "Primavera II" compreendendo Lotes com área de 11.795,00 m²; Vias públicas e ruas com 11.500,00m² e Reservado a Repartição pública 300,00 m², conforme Ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, de 30 de Janeiro de 1984.

Havendo impugnações, estas deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste jornal "Tribuna da Fronteira" único jornal de circulação local.

Dado e passado nesta Cidade de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 1984.

José Avelino e Silva
Oficial do R. I



**Três boas razões
Para você preferir os
nossos impressos**

1) Qualidade 2) Preço 3) Rapidez

RESTAURANTE

CASSINO

PARAGUAY



Serviço à la carte — bebidas Nacionais

importadas — Jogos lazer — Som e

presença da Sociedade Belavistense

Restaurante e Cassino Paraguay

Ponto de Encontro da Sociedade Belavistense

BELA VISTA - PARAGUAI



É, POIS É...

Pedro Pedreira

Cuca Pesada

Depois de visitar Porto Murtinho e Jardim, cheguei aqui no pedaço com a cuca mais pesada que eu já senti quando o Coringão perdeu para o Paulo ou Palmeiras. Bela Vista é uma ilha de tranquilidade cercada por tempestades por todos os lados. Cruz credo.

Porto Murtinho

Naquela cidade a barra está pesada. Até o promotor foi afastado pela Procuradoria do Estado, num quebra cabeças que só os "home" pode explicar. Daqui de Bela Vista foram alguns policiais (tá vendo?) prá ouvir o pr.

Segundo me falaram o pessoal tá broneado de e comol Explico: denúncia de corrupção contra o prefeito Everaldo foi arquivada, pessoal da OPO mexeu aqui e ali, reabriram tudo, não valeu o pedido de arquivamento, começou tudo de novo. Segundo me falaram (e o que ouvi em Porto Murtinho me deixou doído de vez) tá tudo errado, mas tudo mesmo, a partir do Governo do Estado até os denunciantes. Mas faça o seguinte: guenta até a semana que vem, ou melhor, até QUINTA FEIRA, que o Pedreira vai contar TUDO, MAS TUDO MESMO que está acontecendo em Porto Murtinho. Ouvi "os dois lados", resumindo a história: Oposição quer a Prefeitura e Punir o Prefeito. Povão ligado ao Everaldo diz que não há nada, tudo é invenção.

JARDIM

Governo do senhor Wilson pode botar as barbas de molho, idem aqueles que comentaram pelas esquinas e colégios da vida que tava tudo tranquilo na Educação. Eu, eh! Negócio seguinte: as diretoras dos colégios estaduais de Jardim pediram a demissão da também diretora Maria Helena Stevanato; Diretório do PMDB em peso (menos cinco) concordou com a demissão e enviou o pedido ao governo. O Governo por outro lado, através do deputado Valter Pereira, Levy Dias e etc e tal (não me perguntem, eu também queria entender) não aceitou a demissão. O pau comeu. Agora, vamos esperar para ver como é que fica, o que sei é que o governo vai ter que engolir um bala Sapão, se vai engasgar eu não sei, mas que vai ser duro digerir, ah se vai!

CÂMARA E NOTÍCIA

Depois de ver as tetras e mutretas da política regional, até parece o paraíso escrever sobre a Câmara Municipal de Bela Vista. As "brigas" do Marcelo, Peninha e Cia Ltda não são nada, mas nada mesmo comparadas aos "embates guerreiros" do pessoal de Jardim e Murtinho. Vamos lá. Eis o Legislativo Belavistense, visto pela pena livre e solta do Pedreira.

Registre

Presença dos vereadores: Ivan Marques, Idelfonso Pinheiro, Marcelo Calvano, Evilásio Miranda, Cassio Aciole, Antonio Xavier, Anselmo "Peninha" Lopes, Rosevelte Garcia e Claudionor Rodrigues. Todos compareceram, todos mereceram o salário que o povo paga.

Presidência

Na Presidência o Ivan Marques, na secretaria o Idelfonso, ripa na chulipa, pau na gor duchinha e começou a sessão.

Sem Compromissos

É bom lembrar que o Pedreira na Câmara registra o que houve, sem partidos e sem compromisso, seja ideológico, seja de amizade. Por este motivo os nobres vereadores devem pensar antes de falar.

Moção de Parâmetros

Autor: Evilásio Miranda, à família de Mônica Rosa Pinheiro. Justa a lembrança.

Toninho na Cabeça

Presidente Ivan convidou o Antonio Xavier para a posse, com juramento e tudo. Depois o amigo Toninho fez um breve relato do que pretende na Câmara, "muito trabalho pela cidade e pelo povo belavistense, sem partidos, tudo na base do que é bom para o povo é bom para Bela Vista".

Valeu

O juramento do Toninho foi firme, voz forte, com personalidade e sem tremer. Mostrou que será um vereador com PERSONALIDADE.

VETE ELOGIA FERNANDO JORGE

Vereador Rosevelte Jino Garcia elogiou o Secretário de Obras da Prefeitura, engenheiro Fernando Jorge de Barros. De tabela Vete elogiou também o prefeito Dillon pela acertada nomeação. O vereador citou o fato de haver solicitado ao Fernando o reparo no cruzamento em frente as Casas Pernambucanas. Fernando tomou providências e o Vete agradeceu. Vete lembrou ainda ser o jovem engenheiro filho de Bela Vista, quer dizer: é justo aproveitar as pratas da casa.

Falou Ainda

Vete falou mais, disse que voltava à Câmara de cabeça erguida, pois o Governo do Estado está mostrando serviço, citando como exemplo as estradas da região, Caracol, etc, onde são construídos bueiros, pontes etc. Disse que no tempo de Pedrossian as estradas eram intransitáveis. Repetiu: volto de cabeça erguida.

Peninha

Saudou o novo companheiro (Toninho) e lembrou ao Vete que o Governo do Estado não está fazendo NADA por Bela Vista (Eu concordo) e que o vereador deveria saber que o Diretor de DERSUL tem uma fazenda em Alto Caracol, por este motivo é que as estradas da região estão boas. Peninha pediu ainda que a COHAB proceda a abertura das ruas no Conjunto Habitacional, fato que está prejudicando os moradores.

Marcelo (em aparte)

O vereador Marcelo Calvano, em aparte, concordou com o Peninha e pediu ainda mais, que a COHAB iniciasse as obras do Centro Comunitário e Posto de Saúde.

Previsul

Peninha pediu também que o Previsul mandasse alguém para verificar o estado em que se encontram algumas casas, após as últimas chuvas alguns telhados foram para baixo. Lembrou também que é preciso verificar as fossas existentes e tomar providências. Há fossas com vazamento e o cheirinho os diretores da Previsul não estão sentindo (esta é minha). Vereador Peninha pediu também que o prefeito interceda no sentido de se manter uma farmácia de plantão aos domingos, o Suleiman (da Moderna) a noite atende. Peninha quer farmácia de plantão domingo de dia.

Cássio

O vereador Cassio levantou e disse que a Farmácia MADRIFARMA atende de manhã; parabenizou também o Toninho pela posse e pediu que alguém tomasse providências quanto a imagem de TV. Para Cassio a TV está uma desgraça. Não tá mais não, vereador, "alguém arrumou".

Marcelo

Marcelo, carioca de gema, belavistense por adoção, justificou a sua falta na sessão de quarta-feira, disse não saber da sessão, foi pego de surpresa, desejou boas vindas aos vereadores em especial ao Toninho Xavier, pediu que todos procurassem trabalhar ainda mais por Bela Vista.

Falavras Trágicas

Marcelo disse que no ano passado um nobre colega usou da tribuna para falar, caluniar, mentir e hoje vemos a sua carta de renúncia assinada (vereador falou de Perondi). Disse que o Perondi negociou o seu mandato, em troca de um emprego no Governo do Rio Grande do Sul, onde tem um irmão que é deputado federal. Este homenzinho, sem caráter e sem moral, um pigmeu moral, enganou o povo de Bela Vista. Marcelo disse ainda que a moral deste homenzinho pode ser medida por sua postura.

Professores

Marcelo disse também que as professoras do município, tiveram reconhecida a sua causa, pois a Justiça agiu com era de se esperar. As professoras tiveram todos os seus direitos pagos, segundo o Marcelo. Disse ainda que a Prefeitura de Bela Vista pagou as professoras (o que tinham direito).

Eleições Diretas

Vereador Marcelo falou bastante a respeito das eleições diretas. Já disse ele entre outras, "O Brasil inteiro quer eleições diretas já. Até políticos do PDS estão apoiando o movimento pelas diretas, também é obrigação dos vereadores de Bela Vista, eleitos pelo povo, apoiarem o movimento. Até mesmo militares estão enojados com atitudes desleais, não estão satisfeitos, os escândalos, Coroa, Brastel, Canemi, etc, até um filho do Presidente da República envolveu-se em escândalos. Corrupção no Ministério da Agricultura. Queremos eleições diretas já em todos os níveis, principalmente para eleger o nosso prefeito. Há prefeitos que abusam do poder. Aqui em Bela Vista havia um Secretário de Obras, que roubou junto com outros. Elogiou o atual.

Vereador falou bastante, dá prá sentir o que falou lendo o que está publicado acima. Falou também que "nós precisamos participar das DIRETAS". Apresentou uma indicação para ser enviado ao Ministro da Justiça, Bancada do Mato Grosso do Sul na Câmara Federal, Fernando, dizendo que a Câmara Municipal de Bela Vista também está engajada pelas DIRETAS. Com os votos dos companheiros espero que esta indicação seja aprovada.

Marcelo ainda criticou a Secretaria de Se-

gurança Pública dizendo que os policiais em Bela Vista não possuem condições para trabalhar.

Sem viaturas e sem verbas.

Fechando seu pronunciamento, Calvano disse que o povo nunca se arrependeu de me ter dado o seu voto, não decepcionaremos como aquele PIGMEU MORAL.

PENINHA REBATE E ACUSA

O vereador Anselmo, o Peninha, o mais agressivo e vibrante do PDS, nunca deixa a peteca cair, quando se trata de defender o seu partido. Disse o Peninha:

Concordo com o vereador, também sou pelas diretas, mas creio que o sistema está errado. O povo é que deveria escolher os candidatos, a exemplo dos EUA, onde prévias são realizadas.

APARTE

O vereador Claudionor Rodrigues disse que o PDS está muito a vontade porque as últimas pesquisas mostraram o potencial do candidato Aureliano.

PENINHA

Disse o guerreiro: o vereador Perondi foi embora, mas deixou saudades, não só aqui na Câmara, mas em todos os lugares. Foi uma pessoa que trabalhou por Bela Vista, fez muito pela cidade. V. Excia. vereador Marcelo fala em empregos, em cabides, mas V. Excia. é que saiu de um partido para outro por causa de empregos. Acontece que V. Excia. fala de todo mundo, mas nunca teve a coragem de falar o que falou cara a cara com o Perondi. Se você tivesse coragem teria dito isso tudo na frente dele. Está falando porque ele não está aqui, saiba que todos estão de braços abertos caso o Perondi volte.

Vete Envergonhado

O vereador Rosevelte Garcia após as discussões sobre as eleições diretas disse estar envergonhado, ao ver que vocês que foram eleitos pelo povo não querem que este mesmo povo vote para Presidente. Vocês não aprovam um requerimento que simplesmente hipoteca a solidariedade a campanha pelas diretas. Não estão vendo que este Governo entregou o País para as multinacionais, estou envergonhado com os meus companheiros de Câmara e o povo precisa saber disso.

Idelfonso

O Vete falou muito bem. O PDS defende as indiretas, mas entendo o porque pois nas últimas eleições as oposições tiveram 6 milhões de votos a mais. Idelfonso enfaticamente, disse, maldita incoerência do PDS.

Marcelo

Endossou as palavras de Sergio Cruz, criticando o "me arbitrário" que tomou conta do Brasil desde 64. "O Presidente Figueiredo pode não participar do banquete mas está sentado à mesa".

Ainda

Disse ainda que não importa quem ganhe as eleições, aplaudirá o Presidente eleito, pois este é o desejo do povo. Repetiu o refrão: 1, 2, 3, 4, 5 mil, queremos eleger o Presidente do Brasil.

Idelfonso

Disse que os vereadores do PDS são radicais, nunca elogiaram o Governo do Estado, sempre achando que nada está sendo feito.

Cassio

Lembrou que o deputado Ari Rigo intercedeu no sentido de ser reparada a estrada de Alto Caracol (Rigo) solicitou ao Dr. Arnaldo do Dersul, e este imediatamente tomou providências. Pediu uma Moção de Aplausos ao diretor do Dersul e ao deputado Ari Rigo. Disse ainda o Cassio que Perondi está a 3 mil Km daqui, não é bonito ficar apunhalando os outros pelas costas. Não fica bem atacar a moral do Perondi, foi uma grande perda para Bela Vista.

Peninha

Criticou duramente o PMDB, disse que nada está sendo feito em Bela Vista.

Cassio

Lembrou o Estado Precário da segurança em nossa cidade, pediu providências.

Vete

Concordou com o vereador e disse estar Bela Vista carente no setor.

EVILÁSIO

O vereador mais equilibrado, ponderado, manifestou-se da seguinte forma:

Desejo boas vindas ao Toninho, quanto as críticas feitas ao Perondi, ele muito contribuiu p/ a solução dos problemas belavistenses, classifico as críticas de covarde, pois o ex-vereador atualmente residindo no Rio Grande do Sul fez parte desta Casa. Me parece, que é fazer demagogia criticar uma pessoa que está ausen-

te, não pode se defender.

Quanto ao meu voto contra enviar um documento hipotecando a solidariedade às eleições diretas, votei contra, quem delegou poder ao Colégio eleitoral foi o próprio povo, nossa opinião não vai influenciar em nada, devemos respeitar a Constituição. Falar aqui a respeito do assunto - pura demagogia, assumo a responsabilidade do meu voto.

CLAUDIONOR

Saudou o Toninho e manifestou-se a respeito dos assuntos em pauta:

Não tenho que justificar o meu voto, nem discutir assuntos que não dizem respeito a Bela Vista, temos é que cuidar dos nossos problemas, afinal o Congresso é soberano, o importante é saber o que o Governo do PMDB trouxe para Bela Vista. O PMDB só se preocupa com mudanças de empregos e perseguições. Discutir aqui eleições diretas é pura demagogia. Além do mais o IBOPE divulgou a sua pesquisa: estampa tranquilos quanto aos resultados de uma eleição.

IVAN FALOU

Ivan Marques passou a Presidência ao Vete e falou:

Saúdo o Toninho Xavier, que veio para somar, é uma grande honra tê-lo conosco, um jovem de valor e empresário bem sucedido. Pediu que a Enersul providenciasse uma extensão até a Cerâmica Já Te Vi. Citou o problema dos alunos da Escola situada perto daquela indústria, pois a escuridão é total. Disse ainda todo o litake unilateral não existe eco... lembrou o problema das estradas dizendo que o grande mérito das estradas hoje estarem em condições pertence à Câmara, mais ao vereador Vete que no início da legislatura chegou até a se desentender com o Diretório, tratou luteu pela conservação das estradas. Lembrou o caso das professoras, o que houve foi uma negociação, o prefeito sensibilizado atendeu o apelo das professoras, mas não devemos nos esquecer da situação do magistério estadual que está comendo o pão que o diabo amassou. Se o prefeito não quisesse não haveria a negociação. Lembrou ao Marcelo que se está havendo abuso e desacato que o mesmo indique com objetividade as falhas. Quanto as eleições diretas, Ivan disse, nos coube o direito de desempatar, nosso voto foi consciente, deve mos respeitar a Carta Magna, nossa Constituição, se nela reza que o Presidente será escolhido por um Colégio Eleitoral, temos que respeitá-la. O povo elegeu esse Colégio. É direito adquirido do PDS. Ivan lembrou também que a Ponte do Rio Apa é uma obra cuja verba está designada desde o tempo de Pedrossian. Finalmente, Ivan disse que é preciso haver "mais dignidade".

ELEIÇÕES DIRETAS

Marcelo Calvano apresentou um requerimento, que seria enviado ao Ministro da Justiça, Câmara dos Deputados e Senado Federal, hipotecando a solidariedade ao movimento pelas eleições diretas. O requerimento foi apresentado ao plenário.

Votaram a favor: Marcelo, Idelfonso, Vete e Toninho.

Contra: Claudionor, Cassio, Peninha e Ivan.

FOI REJEITADO

NOSSA OPINIÃO

Pedreira é livre, livre como o pássaro sempre em busca de paragens mais altas. A minha opinião é límpida, sou favorável as eleições diretas em todos os níveis, para Presidente, Prefeitos, Diretor de Clube, até da turminha que joga bola no quintal de casa, para escolher quem é o chefe.

Eleições diretas SIM, quanto ao JÁ, entendo que o Governo não vai decidir sob PRESSÃO. Todos nós queremos escolher o Presidente da República, acontece que JÁ é uma palavra que implica em decidir AGORA, pois bem agora não dá, talvez ano que vem. Quero eleger o meu Presidente, de preferência um CIVIL. Mas tenho dúvidas.

Quanto as discussões na Câmara, vamos cuidar mais dos nossos problemas. Se os vereadores querem "pressionar" a Câmara Federal e o Senado, por que não pedir ELEIÇÕES DIRETAS PARA PREFEITO?